



**RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL DE INCLUSÃO DIGITAL  
(EDITAL Nº 013/2020/DG/CZ)**

**RESULTADO PRELIMINAR\***

\* Para entrar com recurso ao resultado preliminar consulte o **ANEXO I** deste documento.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
<b>201412200083</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201512020168</b>	INDEFERIDA	Faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>201522200371</b>	INDEFERIDA	Faltam 3 comprovantes (vencimentos em 05/02, 05/03 e 05/04).
<b>2016110110156</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>2016110110172</b>	INDEFERIDA	Faltam 2 comprovantes de pagamento (vencimento em 20/03 e 20/04)
<b>20161180028</b>	INDEFERIDA	Não apresentou declaração (matrícula em aberto) e foi contemplado no Projeto Alunos Conectados (Chip ativado).
<b>20161200040</b>	INDEFERIDA	Faltam 5 comprovantes de pagamentos (vencimento em 07/11, 07/01, 07/02, 07/03 e 07/04).
<b>201612200354</b>	INDEFERIDA	Faltam 2 comprovantes (vencimentos em 20/02 e 20/03).
<b>201612200400</b>	INDEFERIDA	Faltam os 6 comprovantes de pagamento e não apresentou justificativa para o tipo de internet contratada.
<b>20161230027</b>	INDEFERIDA	Faltam os 6 comprovantes de pagamento. Enviou contrato no nome da mãe, mas quem assina é o próprio aluno.

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



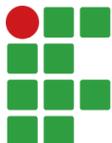
<b>201622020154</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201622200020</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201622200640</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20171180001</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20171180018</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato, não apresentou declaração (matrícula em aberto) e faltam 5 comprovantes de pagamento (vencimentos em 11/12, 11/01, 11/02, 11/03 e 11/04).
<b>20171180027</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20171200023</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20171200040</b>	INDEFERIDA	Faltam 4 comprovantes de pagamento (vencimentos em 05/12, 05/01, 10/03 e 10/04).
<b>201712200021</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201720490005</b>	INDEFERIDA	Não apresentou boleto complementar ao contrato (genérico).
<b>201720490041</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato, não apresentou declaração (matrícula em aberto) e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>201722010014</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201722020015</b>	INDEFERIDA	Não apresentou o boleto (vencimento em 10/11) para contrato não vigente e faltam 5 comprovantes (vencimentos em 10/12, 10/01, 10/02, 10/03 e 10/04).

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



<b>201722020022</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201722020025</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 3 comprovantes de pagamento (vencimentos em 15/01, 15/02 e 15/03).
<b>201722200001</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 4 comprovantes (vencimentos em 25/11, 25/01, 25/02 e 25/03)
<b>201722200012</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 2 comprovantes (vencimentos em 15/01 e 15/03).
<b>201722200038</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20181200002</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento. Contemplada no Projeto Alunos Conectados (chip ativado).
<b>20181200020</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>20181200031</b>	INDEFERIDA	Faltam 6 comprovantes de pagamento (vencimentos em 20/10, 20/11, 20/12, 20/01, 20/02 e 20/03).
<b>201812020004</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20181210026</b>	INDEFERIDA	Faltam 2 comprovantes de pagamento (vencimentos em 25/02 e 25/03). Os comprovantes apresentados dos referido meses não correspondem ao mesmo CNPJ do boleto. Contemplado no Projeto Alunos Conectados (chip ativado).
<b>20181210029</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201812200020</b>	INDEFERIDA	Não apresentou o boleto (vencimento em 31/10) para contrato não vigente e faltam 5 comprovantes (vencimentos em 31/10, 28/02 e 31/03).

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



<b>201812200041</b>	INDEFERIDA	Faltam 4 comprovantes de pagamento (vencimentos em 20/12, 20/01, 20/02 e 20/03).
<b>201812200043</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201820490010</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 5 comprovantes de pagamento (vencimentos em 02/12, 02/01, 02/02, 02/03, 02/04).
<b>201820490016</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento (vencimentos em 10/11, 10/12, 10/01, 10/02, 10/03 e 10/04).
<b>201820490017</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 4 comprovantes (vencimentos em 10/01, 10/02, 10/03 e 10/04).
<b>201822010017</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201822010021</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201822020008</b>	INDEFERIDA	Contrato sem data de contratação e faltam 5 comprovantes (vencimentos em 10/11, 10/01, 10/02, 10/03 e 10/04).
<b>201822030011</b>	INDEFERIDA	Faltam 2 comprovantes (vencimentos em 28/02 e 30/03).
<b>201822030019</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201822200008</b>	INDEFERIDA	O comprovante de março é de uma empresa diferente daquela do contrato enviado (necessita apresentar esclarecimentos).
<b>201822200013</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato vigente e faltam 2 comprovantes de pagamento (vencimentos em 30/02 e 30/03).
<b>201822200020</b>	INDEFERIDA	Não apresentou boleto complementar ao contrato (genérico), não apresentou Declaração de Cessão e faltam 4 comprovantes (25/12, 25/01, 25/02 e 25/03).

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



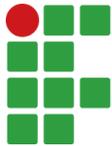
<b>201910490008</b>	INDEFERIDA	Falta comprovante de contratação. Faltam 5 comprovantes de pagamento (vencimentos em 26/11, 26/12, 26/01, 26/02 e 26/03).
<b>201910490027</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>201910490033</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>20191180026</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam 5 comprovantes de pagamento (vencimentos em 15/10, 15/12, 15/01, 15/02, 15/03).
<b>20191180031</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20191200022</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20191200025</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>20191200028</b>	INDEFERIDA	Faltam 4 comprovantes (vencimentos em 10/12, 10/02, 10/03 e 10/04). Apresentou comprovante de contratação com informações incompletas.
<b>201912010017</b>	INDEFERIDA	Falta 1 comprovante de pagamento (vencimento em 15/03).
<b>20191210010</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>201912200003</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201912200047</b>	INDEFERIDA	Faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>201912200063</b>	INDEFERIDA	Faltam 4 comprovantes (dez, jan, fev e mar).

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



<b>20191230038</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>20191230039</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20191500010</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20191500020</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>201922200027</b>	INDEFERIDA	Falta 1 comprovante (vencimento em 28/03) e foi contemplado no Projeto Alunos Conectados (chip ativado).
<b>201922200054</b>	INDEFERIDA	Faltam 2 comprovantes (vencimentos em 10/03 e 10/04).
<b>202010490026</b>	INDEFERIDA	Não apresentou boleto (vencimento em 10/11) para comprovar a vigência do contrato e faltam 3 comprovantes (10/02, 10/03 e 10/04).
<b>20201180009</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.
<b>20201180018</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20201180023</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato na íntegra e faltam os 2 comprovantes de pagamento (vencimentos em 05/03 e 05/04).
<b>20201180029</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20201210012</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.
<b>20201210017</b>	DEFERIDA	Em dia com a apresentação da comprovação solicitada no edital.

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



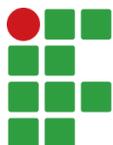
**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba  
Campus Cajazeiras

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Cajazeiras  
Direção de Desenvolvimento do Ensino – DDE  
**Coordenação de Apoio ao Estudante – CAEST**

<b>20201210020</b>	INDEFERIDA	Falta 1 comprovante de pagamento (vencimento em 30/11).
<b>20201230015</b>	INDEFERIDA	Não apresentou contrato na íntegra e faltam os 6 comprovantes de pagamento.
<b>20201500011</b>	DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO	Falta apenas o comprovante de março, com data de vencimento a partir de 18/03 até 10/04.

\*\* Os estudantes com situação DEFERIDA COM COMPROVANTE DE MARÇO são aqueles que não apresentaram apenas o comprovante de março e o vencimento deste é posterior a data limite que foi informada para envio dos comprovantes (17/03), de modo que tais estudantes poderão enviar o referido comprovante até dia 10/04. A perda deste prazo implicará em indeferimento da renovação.



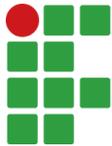
## **ANEXO I: ORIENTAÇÕES PARA RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR**

A fim de possibilitar uma última oportunidade para renovação do auxílio aos estudantes que ainda apresentam alguma pendência na comprovação, a CAEST oferecerá aos estudantes a possibilidade de entrar com recurso ao resultado preliminar exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/DyGSeyRHfV1NKctN8>. Atenção para as orientações acerca do recurso:

1. Para que o recurso seja aceito, o estudante deverá enviar no formulário todos os comprovantes pendentes que causaram o indeferimento da renovação;
2. **O prazo para recurso será de 23/03/21 a 26/03/21**, de modo que não serão aceitos recursos enviados após este prazo;
3. São dois tipos de comprovantes: o de contratação e os de pagamento mensal. O(A) estudante(s) pode ter pendência em um tipo, no outro ou em ambos;
4. Verifique se você está enviando toda a documentação faltante, caso falte algum documento o recurso será indeferido;
5. Antes de enviar, certifique-se de que os seus comprovantes possuem toda a informação necessária (consulte o **QUADRO I**) e justifique o que for necessário no formulário;
6. Os comprovantes de pagamento mensal enviados devem ser dos meses de **OUTUBRO/2020, NOVEMBRO/2020, DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021**. Para se orientar em relação ao período de referência dos comprovantes mensais, consulte o **QUADRO II**.

### **QUADRO I: Informações necessárias nos comprovantes**

<b>CONTRATAÇÃO</b>	<b>PAGAMENTO MENSAL</b>
<ol style="list-style-type: none"><li>1. Dados da empresa contratada;</li><li>2. Serviço contratado;</li><li>3. Identificação do contratante;</li><li>4. Endereço de instalação;</li><li>5. Período de vigência/referência.</li></ol>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Identificação do pagador (contratante);</li><li>2. Valor pago (mensalidade);</li><li>3. Data de vencimento/referência;</li><li>4. Identificação do beneficiário (empresa contratada);</li><li>5. Elemento que comprove o efetivo pagamento (assinatura com carimbo no carnê, comprovante de pagamento do boleto no banco, etc).</li></ol>



**INSTITUTO FEDERAL**

Paraíba  
Campus Cajazeiras

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Campus Cajazeiras  
Direção de Desenvolvimento do Ensino – DDE  
**Coordenação de Apoio ao Estudante – CAEST**

## QUADRO II: Vencimentos para identificação dos meses de referência

<b>MÊS</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>OUTUBRO/2020</b>	11/10/20 a 10/11/20
<b>NOVEMBRO/2020</b>	11/11/20 a 10/12/20
<b>DEZEMBRO/2020</b>	11/12/20 a 10/01/21
<b>JANEIRO/2021</b>	11/01/21 a 10/02/21
<b>FEVEREIRO/2021</b>	11/02/21 a 10/03/21
<b>MARÇO/2021</b>	11/03/21 a 10/04/21

Cajazeiras, 22 de março de 2021

**Coordenação de Apoio ao Estudante**  
**IFPB Campus Cajazeiras**